



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9998 DE 03 DE JULHO DE 2002.

Aprova a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias para o exercício de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias, relativo ao Orçamento-Programa Anual, aprovado pela Lei nº 1042, de 29 de janeiro de 2002, estabelecido pelo decreto nº 9883, de 1º de abril de 2002, em conformidade com anexo III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
GOVERNADOR


ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

DATA : 18/07/2002

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRET. DE ESTADO DO PLANEJ. COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
SEPLAD

DETALHAMENTO DA PROGRAMACAO ORCAMENTARIA DE 2002

UND. ORC. DESCRICAO	DOTACAO GLOBAL	TRIMESTRES							
		I		II		III		IV	
		PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K	PES.+ENCARGOS	C + K
11.03 PGE	5.500.000,00	1.586.369,15	99.392,00	1.868.634,71	79.465,12	1.499.496,14	322.242,88	0,00	44.400,00
11.05 CGE	2.763.000,00	260.595,64	389.468,00	283.397,37	121.458,95	1.089.702,99	618.377,05	0,00	0,00
11.08 SUPEL	930.000,00	128.097,02	31.782,00	147.127,22	60.145,06	294.775,76	207.072,94	0,00	61.000,00
11.09 CGAG	30.080.000,00	2.344.424,25	4.627.594,76	2.742.246,33	6.600.803,13	2.019.029,42	11.158.602,11	0,00	587.300,00
11.12 FEAS	6.106.040,92	0,00	0,00	0,00	388.369,92	0,00	5.230.671,00	0,00	487.000,00
11.13 FUNEDCA	3.724.880,00	0,00	0,00	0,00	8.085,70	0,00	3.324.594,30	0,00	392.200,00
11.30 FASER	5.226.881,24	232.037,21	183.829,75	328.130,42	1.468.129,12	1.375.800,37	1.371.654,37	0,00	267.300,00
13.01 SEPLAD	22.929.000,00	2.622.115,83	1.284.409,62	3.071.986,85	1.285.596,27	3.977.897,32	8.856.319,11	0,00	1.830.675,00
13.02 RS-SEPLAD	14.160.000,00	0,00	0,00	0,00	6.646.831,07	0,00	7.513.168,93	0,00	0,00
13.20 IPERON	38.770.000,00	442.485,24	9.922.915,66	448.822,06	14.483.946,33	1.330.692,70	8.991.538,01	0,00	3.149.600,00
14.01 SEFIN	40.840.000,00	7.495.432,13	3.412.389,03	9.746.737,03	2.063.645,90	12.757.830,84	4.796.525,07	0,00	567.440,00
14.02 RS-SEFIN	349.690.000,00	0,00	216.139.544,88	0,00	38.383.721,57	0,00	95.166.733,55	0,00	0,00
15.01 SSDC	161.230.555,09	32.918.114,72	3.108.068,07	42.020.400,61	13.644.589,03	52.561.484,67	15.873.945,52	0,00	1.103.952,47
15.11 FUNRESPOL	2.920.830,00	0,00	47.253,12	0,00	501.827,36	0,00	2.370.249,52	0,00	1.500,00
15.12 FUPEN	100.000,00	0,00	21.653,00	0,00	26.970,11	0,00	51.376,89	0,00	0,00
15.13 FESPREN	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.000,00
15.20 DETRAN	25.198.000,00	1.372.785,02	2.607.370,99	2.069.892,49	3.806.504,13	5.607.522,49	8.701.084,88	0,00	1.032.840,00
16.01 SEDUC	148.328.279,00	13.285.381,76	13.146.699,25	15.554.806,19	22.510.769,88	31.229.812,05	52.000.809,87	0,00	600.000,00
16.11 FUNDEF	138.600.000,00	17.448.848,94	14.773.676,25	26.002.428,18	20.486.846,83	46.348.722,88	13.539.476,92	0,00	0,00
17.12 FES	143.505.845,00	14.585.289,31	5.405.856,56	17.969.980,80	21.555.564,35	25.519.879,89	56.495.421,29	0,00	1.973.852,80
17.32 PHEMERON	2.300.000,00	521.754,94	29.504,00	743.742,04	37.832,00	756.703,02	210.464,00	0,00	0,00
18.01 SEDAM	9.360.000,00	320.866,17	132.612,80	569.377,10	2.348.900,49	662.300,73	4.645.302,71	0,00	680.640,00
18.11 FEPRAM	605.000,00	0,00	135.268,50	0,00	228.216,32	0,00	200.515,18	0,00	41.000,00
19.01 SEAPES	38.815.217,37	463.105,29	12.584.690,06	563.542,61	1.973.046,18	908.216,10	21.630.910,13	0,00	691.707,00
19.11 FIDER	1.660.000,00	0,00	4.160,00	0,00	14.290,00	0,00	1.555.550,00	0,00	86.000,00
19.12 FUNDAGRI	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	40.000,00
19.20 DEVOP	192.855.875,42	324.779,74	2.814.223,97	769.276,98	47.559.052,75	1.725.744,28	139.590.941,70	0,00	71.856,00
19.21 IPEN	998.194,00	94.707,01	20.306,00	160.491,44	200.432,26	192.995,55	326.261,74	0,00	3.000,00
19.22 JUCER	1.510.000,00	119.807,12	155.192,54	196.680,88	228.766,63	384.512,00	273.400,83	0,00	151.640,00
19.23 IDARON	7.310.000,00	713.558,33	529.113,72	813.142,70	1.110.301,26	1.733.298,97	2.096.885,02	0,00	313.700,00
19.36 RONGAS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	18.000,00
19.37 COHAB	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	40.000,00
20.01 SECEL	3.880.000,00	124.966,14	96.774,28	134.161,73	972.430,51	312.168,13	2.239.499,21	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.400.392.598,04	97.405.520,96	291.703.748,81	126.205.005,74	208.796.538,23	192.288.586,30	469.755.594,73	0,00	14.237.603,27